

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 133/2004 de 6 de Abril de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 16 de Março de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 1.488,56 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia - 9625-380 Maia (São Miguel), Destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 1.ª tranche - conforme Protocolo celebrado ao abrigo do artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com os artigos 2.º e 4.º do Decreto Regulamentar Regional 18/2000/A, de 6 de Julho, com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro e com o artigo 7.º, do capítulo III, da Portaria 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

A referida participação financeira será processada pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.03.05 do Orçamento para 2004 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

16 de Março de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.